

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS E DOS EXECUTADOS AGROINDÚSTRIA CEDRO LTDA., ESPÓLIO DE RICARDO ALBUQUERQUE REZENDE e NILTON POPPI

O DR. **FÁBIO BERGAMIN CAPELA**, MM. JUIZ DE DIREITO DA QUINTA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Cartório se processam os termos dos autos de **CARTA PRECATÓRIA** autuada sob nº **0003332-78.2015.8.16.0017**, em que é Exequente **BANCO DO BRASIL S/A** e Executados **AGROINDÚSTRIA CEDRO LTDA., ESPÓLIO DE RICARDO ALBUQUERQUE REZENDE e NILTON POPPI**, tendo o presente à finalidade de levar ao conhecimento do público em geral e terceiros interessados que os bens penhorados nos autos em referência serão levados à venda judicial, na seguinte forma: **1ª PRAÇA: Dia 15 de fevereiro de 2016, às 13:00 horas**, para a venda a quem oferecer o maior lance, por preço não inferior ao valor da avaliação; **2ª PRAÇA: Dia 29 de fevereiro de 2016, às 13:00 horas**, para a venda a quem oferecer o maior lance, independentemente do valor da avaliação, exceto preço vil. Caso não haja expediente nas datas mencionadas, ficarão as respectivas praças automaticamente transferidas para o primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário e local. **LOCAL:** Átrio do Fórum, Av. Tiradentes, nº 380, Novo Centro, Maringá/PR. **BEM(NS):** 30.000 (trinta mil) Litros de Álcool hidratado, avaliado em R\$ 2,29 (dois reais e vinte e nove centavos), o litro. **AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 68.700,00 (sessenta e oito mil e setecentos reais), em 19 de março de 2015. **SALDO DEVEDOR:** R\$ 2.132.398,34 (dois milhões, cento e trinta e dois mil, trezentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos), em 01 de setembro de 2015. **DEPOSITÁRIO:** JOSÉ ROBERTO CAMPANA, Rua Saldanha Marinho, nº 450, Maringá/PR. **ÔNUS:** Nada consta nos autos. **LEILOEIRO:** Daniel Oliveira Junior, Jucepar nº 12/243-L. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Em caso de arrematação, a comissão do leiloeiro oficial será de 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado; em caso de adjudicação, remição ou transação das partes, será de 1% (um por cento) sobre o laudo da avaliação, sendo devida pelo executado. **PARCELAMENTO:** Nos termos do art. 690, § 1º, do Código de Processo Civil, a arrematação poderá ser parcelada (máximo: entrada mais 6 prestações mensais do remanescente), desde que apresentada a proposta por escrito, não inferior ao valor da avaliação e, ainda, com oferta já na proposta de pelo menos 30% à vista com devido comprovante de depósito em conta judicial. **INTIMAÇÃO:** Através do presente edital, ficam os Executados **AGROINDÚSTRIA CEDRO LTDA.**, na pessoa de seu Representante Legal, **ESPÓLIO DE RICARDO ALBUQUERQUE REZENDE**, na pessoa da Representante do Espólio Dayse Eliana Vicari Rezende, e **NILTON POPPI**, e seu cônjuge se casado for, e outros eventuais terceiros interessados, devidamente intimados das datas acima, para que, querendo, acompanhem as praças supra referidas e para os efeitos do art. 687, parágrafo 5º, do Código de Processo Civil e de que, antes da arrematação e/ou adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, pagando o principal e acessórios, consoante o disposto no artigo 651 e 787 do Código de Processo Civil, bem como que poderá(ão) oferecer embargos à arrematação ou à adjudicação, dentro do prazo de 05 (cinco) dias. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Maringá, aos 16 dias do mês de dezembro do ano de 2015. Eu, _____, (Juliana Christina Betoni Fernandes), Empregada Juramentada, que o fiz digitar e subscrevo.

FÁBIO BERGAMIN CAPELA
Juiz de Direito

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS E DA EXECUTADA ADUSEMAQ COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA.

O DR. **FÁBIO BERGAMIN CAPELA**, MM. JUIZ DE DIREITO DA QUINTA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Cartório se processam os termos dos autos de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** autuado sob nº **0010901-04.2013.8.16.0017**, em que é Exequente **NITROBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA.** e Executada **ADUSEMAQ COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA.**, tendo o presente à finalidade de levar ao conhecimento do público em geral e terceiros interessados que os bens penhorados nos autos em referência serão levados à venda judicial, na seguinte forma: **1ª PRAÇA: Dia 15 de fevereiro de 2016, às 13:00 horas**, para a venda a quem oferecer o maior lance, por preço não inferior ao valor da avaliação; **2ª PRAÇA: Dia 29 de fevereiro de 2016, às 13:00 horas**, para a venda a quem oferecer o maior lance, independentemente do valor da avaliação, exceto preço vil. Caso não haja expediente nas datas mencionadas, ficarão as respectivas praças automaticamente transferidas para o primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário e local. **LOCAL:** Átrio do Fórum, Av. Tiradentes, nº 380, Novo Centro, Maringá/PR. **BEM(NS):** 33 (trinta e três) Litros de Inseticida marca Belt, fabricado pela Bayer, avaliado em R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) o litro. **AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 17.820,00 (dezesete mil, oitocentos e vinte reais), em 05 de março de 2.015. **SALDO DEVEDOR:** R\$ 19.466,10 (dezenove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e dez centavos), em 02 de julho de 2015. **DEPOSITÁRIO:** MILTON CEZAR PEPINELLI, Avenida Brasil, nº 6.021, Zona 05, Maringá/PR. **ÔNUS:** Nada consta nos autos. **LEILOEIRO:** Daniel Oliveira Junior, Jucepar nº 12/243-L. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Em caso de arrematação, a comissão do leiloeiro oficial será de 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado; em caso de adjudicação, remição ou transação das partes, será de 1% (um por cento) sobre o laudo da avaliação, sendo devida pelo executado. **PARCELAMENTO:** Nos termos do art. 690, § 1º, do Código de Processo Civil, a arrematação poderá ser parcelada (máximo: entrada mais 6 prestações mensais do remanescente), desde que apresentada a proposta por escrito, não inferior ao valor da avaliação e, ainda, com oferta já na proposta de pelo menos 30% à vista com devido comprovante de depósito em conta judicial. **INTIMAÇÃO:** Através do presente edital, fica a Executada **ADUSEMAQ COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA.**, na pessoa de seu Representante Legal, e outros eventuais terceiros interessados, devidamente intimados das datas acima, para que, querendo, acompanhem as praças supra referidas e para os efeitos do art. 687, parágrafo 5º, do Código de Processo Civil e de que, antes da arrematação e/ou adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, pagando o principal e acessórios, consoante o disposto no artigo 651 e 787 do Código de Processo Civil, bem como que poderá(ão) oferecer embargos à arrematação ou à adjudicação, dentro do prazo de 05 (cinco) dias. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Maringá, aos 16 dias do mês de dezembro do ano de 2015. Eu, _____, (Juliana Christina Betoni Fernandes), Empregada Juramentada, que o fiz digitar e subscrevo.

FÁBIO BERGAMIN CAPELA
Juiz de Direito

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS E DOS EXECUTADOS IDEMAR FERREIRA DA SILVA, IZAURA OLIVEIRA DA SILVA e IZAURA OLIVEIRA DA SILVA-EPP

O DR. **FÁBIO BERGAMIN CAPELA**, MM. JUIZ DE DIREITO DA QUINTA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Cartório se processam os termos dos autos de **CARTA PRECATÓRIA** autuada sob nº **0024737-10.2014.8.16.0017**, em que é Exequente **ITAÚ UNIBANCO S/A** e Executados **IDEMAR FERREIRA DA SILVA, IZAURA OLIVEIRA DA SILVA e IZAURA OLIVEIRA DA SILVA-EPP**, tendo o presente à finalidade de levar ao conhecimento do público em geral e terceiros interessados que os bens penhorados nos autos em referência serão levados à venda judicial, na seguinte forma: **1ª PRAÇA: Dia 15 de fevereiro de 2016, às 13:00 horas**, para a venda a quem oferecer o maior lance, por preço não inferior ao valor da avaliação; **2ª PRAÇA: Dia 29 de fevereiro de 2016, às 13:00 horas**, para a venda a quem oferecer o maior lance, independentemente do valor da avaliação, exceto preço vil. Caso não haja expediente nas datas mencionadas, ficarão as respectivas praças automaticamente transferidas para o primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário e local. **LOCAL:** Átrio do Fórum, Av. Tiradentes, nº 380, Novo Centro, Maringá/PR. **BEM(NS): 01)** Data de Terras sob nº 03, da quadra 259, situada no Jardim Monte Rei, nesta cidade de Maringá/PR, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), com as seguintes dividas, metragens e confrontações: Divide-se com a Rua 32.103, no sentido Oeste-Leste, numa distância de 12,00m; com a data 04, no sentido Norte-Sul, numa distância de 25,00m; com a data 39, no sentido Leste-Oeste, numa distância de 12,00m; finalmente com parte da data 41, e com a data 02, no sentido Sul-Norte, numa distância de 25,00m, todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte verdadeiro. **Benfeitorias:** 01 (uma) Construção residencial em alvenaria, com área de aproximadamente 120,00m² (cento e vinte metros quadrados), recém construída, em bom estado de conservação; Terreno todo cercado com muros e paredes em alvenaria; rua asfaltada e com calçamento no passeio público. Imóvel com Cadastro Imobiliário nº 32135500 e matriculado sob nº 32.676 no Cartório de Registro de Imóveis – 3º Ofício de Maringá/PR, avaliado em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em 31 de março de 2015; **02)** Data de terras sob nº 06, da quadra 259, situada no Jardim Monte Rei, nesta cidade de Maringá/PR, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), com as seguintes dividas, metragens e confrontações: Divide-se com a Rua 32.103, no sentido Oeste-Leste, numa distância de 12,00m; com a data 07, no sentido Norte-Sul, numa distância de 25,00m; com a data 36, no sentido Leste-Oeste, numa distância de 12,00m; finalmente com a data 05, no sentido Sul-Norte, numa distância de 25,00m, todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte verdadeiro. Imóvel com Cadastro Imobiliário nº 32135800 e matriculado sob nº 32.678 no Cartório de Registro de Imóveis – 3º Ofício de Maringá/PR, avaliado em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em 30 de setembro de 2014; **03)** Data de terras sob nº 07, da quadra nº 259, situada no Jardim Monte Rei, nesta cidade de Maringá/PR, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), com as seguintes dividas, metragens e confrontações: Divide-se com a Rua 32.103, no sentido Oeste-Leste, numa distância de 12,00m; com a data 08, no sentido Norte-Sul, numa distância de 25,00m; com a data 35, no sentido Leste-Oeste, numa distância de 12,00m; finalmente com a data 06, no sentido Sul-Norte, numa distância de 25,00m, todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte verdadeiro. Imóvel com Cadastro Imobiliário nº 32135900 e matriculado sob nº 32.679 no Cartório de Registro de Imóveis – 3º Ofício de Maringá/PR, avaliado em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em 30 de setembro de 2014. **AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais). **SALDO DEVEDOR: R\$ 427.611,46** (quatrocentos

e vinte e sete mil, seiscentos e onze reais e quarenta e seis centavos), em 31 de janeiro de 2015. **DEPOSITÁRIO:** Não informado. **ÔNUS: Item 01)** Débitos perante a Prefeitura Municipal de Maringá, no valor de R\$ 2.525,64 (dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos), em 18 de fevereiro de 2015; Penhora nos autos nº 0000650-05.2014.8.16.0109 de Execução de Título Extrajudicial em favor de Itau Unibanco S/A, em trâmite na Vara Cível de Mandaguari/PR (processo originário desta Carta Precatória); **Itens 02 e 03)** Hipoteca em favor do HSBC Bank Brasil S/A; Penhora nos autos nº 0000650-05.2014.8.16.0109 de Execução de Título Extrajudicial em favor de Itau Unibanco S/A, em trâmite na Vara Cível de Mandaguari/PR (processo originário desta Carta Precatória). Outros eventuais constantes nas matrículas imobiliárias. **LEILOEIRO:** Daniel Oliveira Junior, Jucepar nº 12/243-L. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Em caso de arrematação, a comissão do leiloeiro oficial será de 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado; em caso de adjudicação, remição ou transação das partes, será de 1% (um por cento) sobre o laudo da avaliação, sendo devida pelo executado. **PARCELAMENTO:** Nos termos do art. 690, § 1º, do Código de Processo Civil, a arrematação poderá ser parcelada (máximo: entrada mais 6 prestações mensais do remanescente), desde que apresentada a proposta por escrito, não inferior ao valor da avaliação e, ainda, com oferta já na proposta de pelo menos 30% à vista com devido comprovante de depósito em conta judicial. **INTIMAÇÃO:** Através do presente edital, ficam os Executados , e seus respectivos cônjuges se casados forem, e IZAURA OLIVEIRA DA SILVA-EPP, / na pessoa de seu Representante Legal, e outros eventuais terceiros interessados, devidamente intimados das datas acima, para que, querendo, acompanhem as praças supra referidas e para os efeitos do art. 687, parágrafo 5º, do Código de Processo Civil e de que, antes da arrematação e/ou adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, pagando o principal e acessórios, consoante o disposto no artigo 651 e 787 do Código de Processo Civil, bem como que poderá(ão) oferecer embargos à arrematação ou à adjudicação, dentro do prazo de 05 (cinco) dias. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Maringá, aos 16 dias do mês de dezembro do ano de 2015. Eu, _____, (Juliana Christina Betoni Fernandes), Empregada Juramentada, que o fiz digitar e subscrevo.

FÁBIO BERGAMIN CAPELA
Juiz de Direito

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS E DO EXECUTADO EDIMAR GOMES RANGEL

O DR. **FÁBIO BERGAMIN CAPELA**, MM. JUIZ DE DIREITO DA QUINTA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Cartório se processam os termos dos autos de **CARTA PRECATÓRIA CÍVEL** autuados sob nº **0013674-51.2015.8.16.0017**, em que é Exequente **ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA** e Executado **EDIMAR GOMES RANGEL**, tendo o presente à finalidade de levar ao conhecimento do público em geral e terceiros interessados que os bens penhorados nos autos em referência serão levados à venda judicial, na seguinte forma: **1ª PRAÇA: Dia 15 de fevereiro de 2016, às 13:00 horas**, para a venda a quem oferecer o maior lance, por preço não inferior ao valor da avaliação; **2ª PRAÇA: Dia 29 de fevereiro de 2016, às 13:00 horas**, para a venda a quem oferecer o maior lance, independentemente do valor da avaliação, exceto preço vil. Caso não haja expediente nas datas mencionadas, ficarão as respectivas praças automaticamente transferidas para o primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário e local. **LOCAL:** Átrio do Fórum, Av. Tiradentes, nº 380, Novo Centro, Maringá/PR. **BEM(NS):** 01 (um) Veículo marca/modelo GM/Corsa Sedan 1.0, ano de fabricação/modelo 2002/2002, Placas AKE-0337, cor cinza, à gasolina, renavam 779414004, chassi 9BGXF19X02C151076. O veículo encontra-se com pequenos riscos e amassados na lataria, estofado com pequeno rasgo no banco do motorista, puxador da porta do motorista avariado, com todos os acessórios obrigatórios, com extintor modelo antigo. Obs.: Não foi possível verificar o funcionamento do veículo. **AVALIAÇÃO:** R\$ 13.000,00 (treze mil reais), em 02 de outubro de 2015. **SALDO DEVEDOR:** R\$ 14.158,97 (quatorze mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos), em 27 de novembro de 2015. **DEPOSITÁRIO:** FERNANDO JOSÉ PONCIANO, Depositário Público da Comarca. **ÔNUS:** Consta Bloqueio Renajud; Constam débitos no Detran/PR no valor de R\$ 2.255,57 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), em 22 de janeiro de 2016; Outros eventuais constantes no Detran/PR. **LEILOEIRO:** Daniel de Oliveira Junior, Jucepar nº 12/243-L. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Em caso de arrematação, a comissão do leiloeiro oficial será de 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado; em caso de adjudicação, remição ou transação das partes, será de 1% (um por cento) sobre o laudo da avaliação, sendo devida pelo executado. **PARCELAMENTO:** Nos termos do art. 690, § 1º, do Código de Processo Civil, a arrematação poderá ser parcelada (máximo: entrada mais 6 prestações mensais do remanescente), desde que apresentada a proposta por escrito, não inferior ao valor da avaliação e, ainda, com oferta já na proposta de pelo menos 30% à vista com devido comprovante de depósito em conta judicial. **INTIMAÇÃO:** Através do presente edital, fica o Executado **EDIMAR GOMES RANGEL**, e seu cônjuge se casado(a) for, e outros eventuais terceiros interessados, devidamente intimados das datas acima, para que, querendo, acompanhem as praças supra referidas e para os efeitos do art. 687, parágrafo 5º, do Código de Processo Civil e de que, antes da arrematação e/ou adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, pagando o principal e acessórios, consoante o disposto no artigo 651 e 787 do Código de Processo Civil, bem como que poderá(ão) oferecer embargos à arrematação ou à adjudicação, dentro do prazo de 05 (cinco) dias. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Maringá, aos 25 dias do mês de janeiro do ano de 2016. Eu, _____, (Juliana Christina Betoni Fernandes), Empregada Juramentada, que o fiz digitar e subscrevo.

FÁBIO BERGAMIN CAPELA
Juiz de Direito